



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

No.

Goiânia,

PORTARIA Nº 70

O Desembargador **FAUSTO XAVIER DE REZENDE**,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. **OVIDIO INÁCIO FERREIRA**, Juiz
de Direito Substituto da Capital, para responder pelo /
expediente eleitoral da 62ª Zona, com sede em **HIDROLÂN-
DIA**, até que a mesma seja provida, a partir de 22 de /
abril do corrente ano.

CUMpra-se e ANOTE-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 3 DE
JULHO DE 1.975.**

Fausto Xavier de Rezende

(DESBOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Ovidio Inácio Ferreira